



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 270, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a convocação de servidor, para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores **CÉLIO BORGES CARRIJO (vigilante)**, **ELIOSVALDO LIOTÉRIO DA SILVA (mecânico)** e **JOÃO ROMÁRIO MATTOS JÚNIOR (mecânico)**, para realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 19 de abril de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal